

Conselheiro Lafaiete, 13 de março de 2026.

Ofício nº 018/2026

A Ilma. Maria da Conceição Aparecida Toledo S. de Almeida;
Presidente da Câmara Municipal;

Assunto: Reposta – Requerimento 045/2026.

Prezada Senhora,

Primeiramente, há que se considerar que o valor referente ao vale alimentação em dezembro de 2024 era de R\$ 459,31 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos), tendo, ainda dentro dos 03 (três) primeiros meses de governo, atingido a marca de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Com isso, observa-se inicialmente, um acréscimo de aproximadamente 31%.

Em 2026, encaminhado para a Câmara Municipal Projeto de Lei que busca garantir aos servidores a revisão inflacionária, requerendo o acréscimo de 4,26%, atingindo o valor de R\$ 625,26 (seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos).

Logo, observa-se um valor total de aumento de 165,95 (cento e sessenta reais e noventa e cinco centavos), em porcentagem atinge-se o valor de 36,13%.

As mudanças são significativas e buscam a melhoria da qualidade de vida dos servidores municipais, e os estudos acerca do atingimento da promessa de campanha o mais breve possível estão sendo realizados. Estão os setores de planejamento orçamentário, Secretaria Municipal de Administração e Gabinete empenhados nos esforços para aplicação da referida política todas as secretarias, sendo que, até o final de 2026, deverá ser aplicada tal medida.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Matheus Gonçalves Godoy Granha Borba

Secretário de Administração